



SENADO FEDERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Referente aos objetos do Contrato nº 2025/0196 celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa AJL CANAÃ LICIT LTDA.

OBJETOS DO CONTRATO nº 2025/0196 e ARP nº 2025/0042.

ITEM	OBJETO	QUANT. DE AQUISIÇÃO	ENTREGA	PENDENTE
1	Forno Elétrico FISCHER GRILL - Ref: 29053 (1323)	35	35	0

DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, ter recebido, em caráter definitivo, na data de 26/09/2025, os objetos do Contrato nº 2025/0196 da Ordem de Fornecimento nº 0024/2025, conforme descritos neste termo, entregues pela contratada em conformidade com as condições estabelecidas nas cláusulas contratuais.

As partes declaram não haver prejuízos a serem indenizados, tampouco valores a ressarcir ou custos de mobilização pendentes, renunciando, de forma recíproca, a quaisquer direitos de pleiteá-los futuramente, ressalvado o pagamento da nota fiscal emitida no valor correspondente ao previsto no contrato para os objetos ora recebidos.

Ressalva-se, por fim, que, nos termos do art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, o recebimento provisório ou definitivo do objeto contratual não exclui a responsabilidade civil da contratada pela solidez e segurança da obra ou do serviço, tampouco afasta sua responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites fixados pela lei ou pelo próprio instrumento contratual.

Assim, firmam o presente termo as partes interessadas, em expressão de sua concordância com o disposto.

Brasília, 26 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
ODINETE DE LIMA AZEVEDO CHAVES

(assinado eletronicamente)
AJL CANAÃ LICIT LTDA